



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

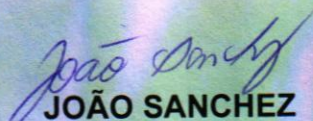
PROJETO DE LEI Nº 30/2024

Dispõe sobre a denominação da Praça da Cohab Cris I

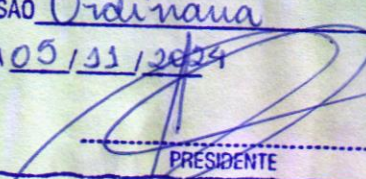
Art. 1º – Fica denominada como “**Sady Jorge (Dimdim)**”, a praça localizada na COHAB CRIS localizada nos entornos das Ruas Alcides Sanvezzo, nº 79 e Luiz Carlucci, nº 198, no município de Álvares Machado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 07 de março de 2024


JOÃO SANCHEZ
Vereador



APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO
SESSÃO <u>Ordinária</u>
DATA <u>05/11/2024</u>
 _____ PRESIDENTE

LIDO NA SESSÃO DE
* 22 OUT. 2024 *
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

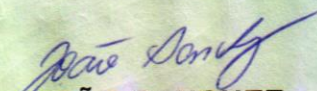
O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a Praça da Cohab Cris I, da cidade de Álvares Machado, como “**Sady Jorge (Dimdim)**”, em justa homenagem ao Sr. Sady Jorge.

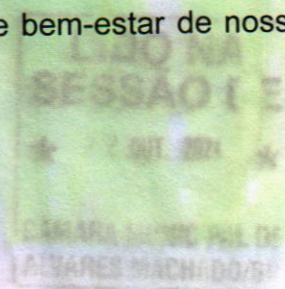
Sady Jorge (Dimdim), nasceu em 1930, na cidade de Gardinha – MG. Era filho de imigrantes libaneses, veio para Álvares Machado em 1950, e casou-se com Maria da Glória Jorge. Estabeleceu-se no Distrito de Coronel Goulart, onde por muitos anos manteve uma padaria e sorveteria. Posteriormente, foi proprietário da “Granja do Dimdim”, que se localizava na Rua Monsenhor Nakamura e se aposentou. Sady Jorge (Dimdim), faleceu em 2009, deixando sete filhos, todos nascidos em Álvares Machado.

A denominação dessa Praça é uma forma de assegurar que o nome de **Sady Jorge (Dimdim)** seja imortalizado em um espaço público de relevância. Este é um reconhecimento não apenas pelo seu trabalho, mas pela maneira exemplar com que contribuiu para o município, deixando um legado.

É importante destacar que a denominação de logradouros públicos é uma atribuição da Câmara Municipal, conforme previsto no **Art. 16, inciso XI** da Lei Orgânica do Município de Álvares Machado. Assim, este projeto encontra respaldo legal e visa honrar a memória de um cidadão cuja atuação trouxe lembranças à comunidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares que apreciem e aprovem o presente Projeto de Lei, como reconhecimento à trajetória de **Sady Jorge (Dimdim)** e à sua contribuição para o desenvolvimento e bem-estar de nosso município.


JOÃO SANCHEZ
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 40/24

A Câmara Municipal de Álvares Machado, por intermédio de sua Mesa Diretora, emite o presente **Autógrafo** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 30/2024**, de autoria do vereador João Sanchez, aprovado em sua totalidade nesta data, para os devidos fins legais.

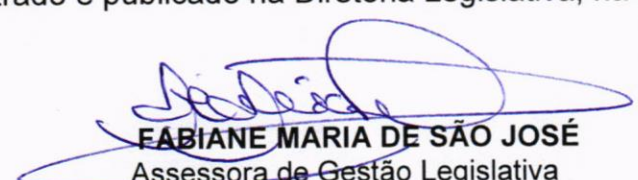
Mesa da Câmara, em 05 de novembro de 2024.


MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Assessora de Gestão Legislativa

